



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 029/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100 da Lei Complementar nº 003, de 21 de junho de 1996, Lei Complementar n.º 061/2015, e, Requerimento Ferais, protocolado sob nº 8672/2025

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS PROPORCIONAL, durante o período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2025, correspondente ao período aquisitivo de 2024/2025, a quem tem direito o Servidor **ANDERSON LUIZ BACK**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **CONTADOR**, símbolo PE-09, lotado na Secretaria da Câmara Municipal.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado,
Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

DANTE CONRADO MUNDT
PRESIDENTE